



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.215

João Pessoa - Sábado, 20 de Abril de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'k', §1º do Art. 12, do Regimento Interno, e ainda, CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 62 da Emenda Constitucional Federal nº 32, de 12 de setembro de 2001, c/c os §§ 5º e 6º do Art. 237 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO, que o comando constitucional e o Regimento Interno da Assembleia Legislativa versam sobre a prorrogação da vigência das Medidas Provisórias, uma única vez, por igual período, quando não apreciadas no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante a formalização de Ato da Presidência.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência das Medidas Provisórias a seguir relacionadas:

201/2012 - "Altera a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, que trata do ICMS, e dá outras providências".

202/2012 - Institui o Abono Natalino para beneficiários do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

203/2012 - "Dispõe sobre a criação da Taxa de Registro de Contratos de financiamento com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor de veículos automotores no âmbito do Estado da Paraíba".

204/2013 - "Define o reajuste para o servidor público estadual, e dá outras providências".

205/2013 - "Define reajuste no subsídio dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de abril de 2013.

RICARDO MARCELO
Presidente

Publicada no DOE de 18.04.2013
Republicada por incorreção

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.857, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tereza Alves de Moura, transforma cargos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tereza Alves de Moura, no Porte 6-A, no Distrito de Ligeiro, na zona rural do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º Ficam transformados os cargos de provimento em comissão, na forma do Anexo Único deste Decreto, criados na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e regulamentados pelo Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Educação adotar as medidas administrativas necessárias para o funcionamento da referida Escola.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de abril de 2013; 125ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO
Decreto nº 33.857, de 19 de abril de 2013

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Cargo	Simbologia	Cargo	Simbologia
Diretor da EEEFM Fernando Gomes	CDE-11	Diretor da EEEFM Tereza Alves de Moura	CDE-11

Vice-Diretor da EEEFM Fernando Gomes	CVE-11	Vice-Diretor da EEEFM Tereza Alves de Moura	CVE-11
Secretário da EEEFM Fernando Gomes	SDE-11	Secretário da EEEFM Tereza Alves de Moura	SDE-11

Decreto nº 33.858 de 19 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/796/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.659.721,48 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais, quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5183-1599- OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	3390	00	150.000,00
	3390	83	1.259.721,48
	4490	83	250.000,00
TOTAL			1.659.721,48

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, em relação aos recursos da Portaria Interministerial nº 120/SIH/MI, de 30 de dezembro de 2009, registro CGE 0970088-9, do Ministério da Integração Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, creditados na conta corrente nº 11.189-9, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de abril de 2013; 125ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

GUSTAVO MADUREIRA PILGUEIRAS SOUZEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

TEREZA ALVES DE MOURA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.859 de 19 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/821/822/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.164.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	3390	00	700.000,00
12.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	00	154.000,00
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390	70	1.250.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	00	60.000,00
TOTAL			2.164.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	4490	00	700.000,00
12.122.5033-1769- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4490	70	700.000,00
12.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	154.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390	70	300.000,00
	4490	70	250.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490	00	35.000,00
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	00	25.000,00
TOTAL			2.164.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁMBIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 33.860 de 19 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/790/791/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.600.000,00** (onze milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	1.600.000,00
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	3390	03	10.000.000,00
TOTAL			11.600.000,00

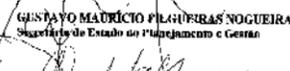
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

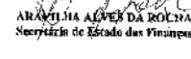
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	00	1.600.000,00
12.361.5036-2326- EXPANSÃO E MELHORIA DE REDE FÍSICA DE ESCOLAS ESTADUAIS	4490	03	10.000.000,00
TOTAL			11.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARÁMBIA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 6.392

João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROBERTO ALVES DE MELO FILHO** matrícula nº 170.661-6, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 6.393

João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO ALVES DE MELO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 6.394

João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX**, matrícula nº 171.813-4, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 6.395

João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 6.396 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 6.397 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **OTAVIO EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES**, matrícula nº 119.928-5, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 6.398 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **OTAVIO EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES**, matrícula nº 119.928-5, de responder pela Gerência Administrativo-Financeira do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 6.399 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JADSON ALEXANDRE DE ALMEIDA XAVIER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 6.400 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.409, de 15 de setembro de 2011,

R E S O L V E designar **JADSON ALEXANDRE DE ALMEIDA XAVIER** para responder pela Gerência Administrativo-Financeira do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 6.401 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THYAGO FARIAS DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 6.402 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELLEN ALBUQUERQUE RANGEL DE MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas na Atenção Básica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 6.403 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Servidor Público, Matrícula nº 179.276-8 para exercer a Função Gratificada de Secretário da Gerência Executiva de Atenção à Saúde, Símbolo FGF-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 6.404 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 6.405 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO ARRUDA SARAIVA NEVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 6.406 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE FERNANDES GORGONHO NETO**, matrícula nº 169.863-0 do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.407 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE FERNANDES GORGONHO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 6.408 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ABDIAS PEREIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 6.409 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAULO SERGIO ALVES DA SILVA** matrícula nº 174.814-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.410 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LÉTICIA CARVALHO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.411 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERIVAN DIAS GUARITA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 6.412 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MATEUS GOMES ALVES** matrícula nº 171.764-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.413 **João Pessoa, 19 de abril de 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANKSUELLA LINS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.414 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDO ANTONIO CALADO FARIA** matrícula nº 174.582-4, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.415 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MIGUEL JOSÉ DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 6.416 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIANO RAMALHO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 6.417 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIZIO COUTINHO DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 155.130-2, do cargo em comissão de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 6.418 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 8.872, de 18 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO**, Servidor Público, Matrícula nº 155.466-2 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 6.419 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALDEMAR CARNEIRO LIRA FILHO**, matrícula nº 170.476-1, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 6.420 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO DO AMARAL FLORIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 6.421 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA** matrícula nº 168.160-5, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina de Catolé do Rocha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.422 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Leonardo Rodrigo Novaes de Santana	163.351-1	Diretor do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-3
Francisco Hermes Dantas de Amaral	171.137-7	Diretor Adjunto do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-4

Ato Governamental nº 6.423 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisco Hermes Dantas de Amaral	Diretor do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-3
Luiz Antonio Alves de Lima	Diretor Adjunto do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-4
George Jorge Ferreira dos Santos	Chefe de Segurança e Disciplina do Instituto de Reeducação Social de Catolé do Rocha	CSP-5

Ato Governamental nº 6.424 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GIOMAR DE FÁTIMA RIBEIRO**, matrícula nº 173.860-7, do cargo em comissão de Diretor da Escola de Gestão Penitenciária do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.425 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Gestão Penitenciária do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.426 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula nº 171.792-8, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Uiraúna, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.427 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAMON VIEIRA PIRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Uiraúna, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.428 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO BEZERRA DUTRA**, matrícula nº 146.799-9, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.429 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDIJANI FERREIRA MARQUES** para ocupar o cargo

de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de São João do Rio do Peixe, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 6.430 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Alhandra, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Joselia Vieira de Araújo Nunes	Diretor da EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO	172.224-7	CDE-5
Maria ad Penha Bezerra Ferreira	Secretário da EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO	96.530-8	SDE-5

Ato Governamental nº 6.431 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Alhandra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Rildo Alves Pereira	Diretor da EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO	CDE-5
Joselia Vieira de Araújo Nunes	Secretário da EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO	SDE-5

Ato Governamental nº 6.432 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCISCA HELENA ALVES DA SILVA, matrícula nº 169.255-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ANTÔNIO CAMELO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.433 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CLEIDIENE PEREIRA DE LACERDA MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM ANTÔNIO CAMELO, no Município de Alhandra, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.434 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Piancó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Erotildes Maria da Silva	Diretor da EEEIEF ADEMAR LEITE	CDE-11
Katia Cilene Augusto Gervazio Mendes	Vice-Diretor da EEEIEF ADEMAR LEITE	CVE-11

Ato Governamental nº 6.435 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA LUCIA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 135.970-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.436 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear AYSLA KALIANA OLIVEIRA MONTENEGRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.437 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 169.421-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.438 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ARGENTINA PESSOA DE QUEIROZ GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS, no Município de Sossego, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.439 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BARROS, matrícula nº 143.924-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF SEN. TETÔNIO VILELA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.440 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear DIONIZI GONÇALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF SEN. TETÔNIO VILELA, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.441 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELOISA RAFAELA SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 174.668-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.442 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ROBERTO ROSENDO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº LUIZ GONZAGA BURITY, no Município de Rio Tinto, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.443 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA ANUNCIACÃO RABELO, matrícula nº 170.998-4, do cargo em comissão de Secretário da NÚCLEO DE EJA DA UFPB - CAMPUS I, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.444 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JANAINA VASCONCELOS FEITOSA DE FRANÇA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Núcleo de EJA da UFPB - CAMPUS I, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.445 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA** matrícula nº 173.994-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEM CINEASTA LINDUARTE NORONHA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.446 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA ALVES DIAS**, matrícula nº 158.441-3 do cargo em comissão de Diretor da EEEFM MARGARIDA REMÍGIO LOUREIRO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.447 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSE MARY BESERRA PINTO BANDEIRA**, matrícula nº 173.910-7 do cargo em comissão de Diretor da EEEF ANA HIGINA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 6.448 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAQUIM LOPES DE ALBUQUERQUE NETO**, matrícula nº 120.201-3, do cargo em comissão de Chefe do Escritório Regional de Itabaiana, Símbolo DAS-1, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Ato Governamental nº 6.449 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CARINE MOURA** matrícula nº 170.395-1, do cargo em comissão de Supervisor da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 6.450 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NARA POLLYANA DAMASCENO NUNES** matrícula nº 170.656-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 6.451 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL GOUVEIA DA COSTA**, matrícula nº 172.327-8, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.452 João Pessoa, 19 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDSON CAVALCANTE COSTA**, matrícula nº 172.322-7, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 6.271 João Pessoa, 05 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.281, de 17 de dezembro de 2010, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SEBASTIAO AVELINO AIRES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JAIRO AIRES CALUETE, no Município de Parari, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 06/04/2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 6.309

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SAULO MENDONÇA LYRA** matrícula nº 168.664-0, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publicado no DOE 17.04.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 6.311

João Pessoa, 16 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SEZEFREDO VIANA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Publicado no DOE 17.04.2013

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 315/SEAD.

João Pessoa, 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Matrícula nº 164.404-1, para exercer a função de **PREGOEIRO** da Secretaria de Estado da Administração, e as servidoras **MARIVONE DUARTE LAUREANO**, Matrícula nº 90.711-1, e **AMANDA PAVLOVA FERNANDES CORDEIRO GUEDES**, Matrícula nº 180.106-6, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 549/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de dezembro de 2012. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 18 de abril de 2013.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0003/2013/GS/IASS.

João Pessoa, 27 de março de 2013

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear **JECONIAS GOMES DA SILVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

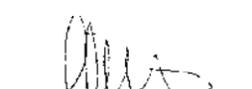
PORTARIA Nº 004/2013/GS/IASS.

João Pessoa, 19 de abril de 2013

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear **OTÁVIO EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Materiais e Serviços Gerais -NUMASG, símbolo C-3, deste Instituto.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente do IASS

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

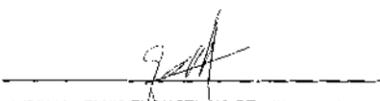
PORTARIA Nº 00340/2013/CAD 25 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0259292013-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2013.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00340/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.818-0	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	R DOUTOR PEDRO FIRMINO, Nº S/N - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE BAYEUX

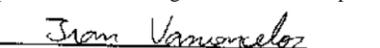
PORTARIA Nº 00345/2013/CAD 26 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0274972013-3, 0274932013-5;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00345/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.012.654-1	MONTEIRO PAIVA & CIA LTDA	AV LIBERDADE, Nº 02602 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.195.539-8	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA	R PEDRO ULISSES, Nº 474 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE BAYEUX

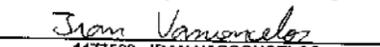
PORTARIA Nº 00360/2013/CAD 2 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00360/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.122.821-6	ANA PAULA HENRIQUE TOMAZ FERNANDES	AV LIBERDADE, Nº 04030 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.136.492-6	JOSE MIR GREGORIO DE ANDRADE	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 00226 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00365/2013/CAD 4 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

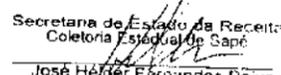
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0300532013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

- I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/04/2013.


Secretaria de Estado da Receita
Coletoria Estadual de Sapé
José Hélder Fernandes Paiva
Coletor - AFRE 147782-A

Anexo da Portaria Nº 00365/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.651-4	MARIA DA GUIA MENDONÇA DE LUNA	TV FRANCISCO CLETO, Nº 56 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.149.163-4	JÂNIA MARIA ANDRADE CUNHA SOARES	ROD BR 101 KM 116, Nº 218 - SATELITE	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.532-7	R M INFORMATICALTDA	R FREDERICO OZANAM, Nº S/N - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.209.197-4	VICTOR PAULO DE SOUZA	R SEVERINO JORGE DE SENA, Nº 642 - CENTRO	CUTE DE MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.190.272-3	RBC VEICULOS LTDA	R GETULIO VARGAS, Nº 46 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.198.371-5	MARIA VALDENICE RESENDE SOARES ME	R WALFRISIO DE ALMEIDA E SILVA, Nº 321 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00374/2013/CAD

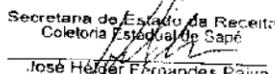
5 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2013.


Secretaria de Estado da Receita
Coletoria Estadual de Sapé
José Hélder Fernandes Paiva
Coletor - AFRE 147782-A

Anexo da Portaria Nº 00374/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.209.197-4	VICTOR PAULO DE SOUZA	R SEVERINO JORGE DE SENA, Nº 642 - CENTRO	CUTE DE MAMANGUAPE / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00375/2013/CAD

5 de Abril de 2013

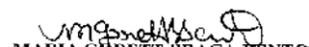
O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0318802013-9;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

- I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA GORETTI BRAGA BENTO
COLETORA

Anexo da Portaria Nº 00375/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.203.539-0	LOJANET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	AV ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SA, Nº 914 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.960-5	FARMAVET - FARMACIA VETERINARIA CAJAZEIRENSE LIMITADA - ME	R BONFACIO MOURA, Nº 140 - CENTRO	CAJAZEIRAS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE**

PORTARIA Nº 00389/2013/CAD 10 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0296672013-1;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/04/2013.

Secretaria de Estado da Receita
Coletoria Especial de Sapé
Jose Heitor Fernandes Paiva
Coletor - AFRE 147782-5

Anexo da Portaria Nº 00389/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.151.911-3	TANIA DUARTE RODRIGUES DE MELO	ROD BR 101 KM 40, Nº 54 - SATELITE	MAMANGUAPE / PB	NORMAL

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº.206 /2013/DEGEPOL

Em, 16 de Abril de 2013.

A **DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 006/2013/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Everaldo Vicente dos Santos, Agente de Investigação, mat. 108.463-1, por não comprovação de transgressão disciplinar.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 207/2013/DEGEPOL

Em, 18 de Abril de 2013.

A **DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 001/2013/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Manuel Dionízio da Costa Filho, Perito Oficial Médico Legal, mat. 168.238-5, por não comprovação de transgressão disciplinar.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA nº. 208/2013/DEGEPOL

Em, 18 de Abril de 2013.

A **DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 005/2013/CPD/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor Antonio de Medeiros Dias, Escrivão de Polícia Civil, mat. 155.109-4, por não comprovação de transgressão disciplinar.

CUMPRÁ-SE

Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Diretoria Superintendente**

PORTARIA Nº 184/2013-DS

João Pessoa, 17 de abril de 2013.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN /PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta no Memorando nº 023/2013-Diretoria Administrativa;

RESOLVE:

I-Designar a servidora **Giseuda Maria de Brito Toscano de Mendonça**, matrícula nº 1538-5, Chefe da Assessoria de Planejamento, para responder cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Material, enquanto perdurar o afastamento de seu titular Carlos

Augusto Barbosa Galindo, matrícula nº 1396-0, em gozo de férias regulamentares no período de 29.04 à 28.05.2013.

II-Remeta-se à Diretoria Administrativa, com cópia para a Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado dos
Recursos Hídricos, do Meio
Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº 013/2013

João Pessoa - 27 de março de 2013.

**Convoca a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente -
IV CEMA/PB e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT**, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente - IV CEMA/PB, a realizar-se no período de 10 e 11 de setembro de 2013.

Art. 2º - A IV Conferência Estadual de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito estadual, com foco em:

- I - Produção e Consumo Sustentáveis;
- II - Redução dos impactos ambientais;
- III - Geração de emprego e renda.
- IV - Educação Ambiental

Art. 3º - A IV Conferência Estadual de Meio Ambiente será presidida pelo Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo de Meio Ambiente da SERHMACT/PB.

Art. 4º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Estadual - COE, composta paritariamente por representações do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser posteriormente formalizada por Portaria do Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Art. 5º - O Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Meio Ambiente e o Calendário das Conferências Regionais serão aprovados pela Comissão Organizadora Estadual - COE e editados por Portaria do Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.E de 28/03/2013.

Republicada por incorreção

João Azevedo Lins Filho
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA CEHAP Nº 020/2013

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Licitação, da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, conforme nomes abaixo relacionados:

- Paulo Roberto Diniz de Oliveira - Matrícula 15.137-5- Presidente
- Marcos Augusto Macedo de Araújo - Matrícula: 138.088-5-Membro
- Carlos Eduardo do N. Oliveira - Matrícula: 600.133-5 - Membro

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 19 de abril de 2013.

Emília Correia Lima
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC**

RESENHA Nº 011/2013- GP.

João Pessoa, 19 de abril de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente 'Alice de Almeida' - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro

de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Declarar vacância de Cargo, do Quadro de Pessoal da desta Fundação, em virtude de posse em outro cargo público, nos termos do artigo 31,32, da Lei Complementar nº 58/2003, a partir da data da solicitação dos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE INICIO
663463-0	JOSE ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	Agente de Serviços Auxiliares	28/02/2013
663424-9	VANYA ARAUJO DA SILVA	Assistente Social	26/02/2013


SANDRA MARROCOS
Presidente da FUNDAC



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 198/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 14 de março de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para prestarem serviços junto aos **Estabelecimentos Penais do Estado**, cumulativamente com suas designações anteriores.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRICULA	ESTABELECIMENTO PENAL
PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	82.679-1	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
PAULO CILSO DO VALE FILHO	073.469-1	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	75.176-6	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
MOZENEIDE VIEIRA LOPES	93.516-6	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO	72.612-5	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA	152.312-3	PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NOBREGA - ROGER
MARIA ELIANE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	073.892-1	PENITENCIÁRIA DES. GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA
MARIA DO ROSÁRIO LIMA E SILVA	089.564-4	PENITENCIÁRIA DES. GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA
ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	087.034-0	PENITENCIÁRIA DES. GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA
		GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA
		PENITENCIÁRIA DES. GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA
ALICE ALVES COSTA ARANHA	088.853-2	PENITENCIÁRIA DES. GERALDO BELTRÃO - MÁXIMA
FRANCISCO DE ASSIS COELHO	109.260-0	PENITENCIÁRIA HITLER CANTALICE - MEDIA
RAIMUNDO NONATO ALVERGA DE FRANÇA	089.362-5	PENITENCIÁRIA HITLER CANTALICE - MEDIA
TEREZINHA ALVES DE ANDRADE MOURA	063.163-3	PENITENCIÁRIA HITLER CANTALICE - MEDIA
MARIA TÂMARA LIRA DE SOUZA	63.054-3	PENITENCIÁRIA FORENSE DA PARAIBA
FERNANDA FERREIRA BALTAR	76.313-6	PENITENCIÁRIA PB1
DURVAL DE OLIVEIRA FILHO	076.313-6	PENITENCIÁRIA PB2
HERCÍLIA MARIA RAMOS RERGIS	80.870-7	PENITENCIÁRIA PB2
SAMUEL BASÍLIO PESSOA DE LIMA	72.381-9	PENITENCIÁRIA PB1 E ALFA 10
MARIA VALERIANO DE OLIVEIRA MARQUES	073.988-0	PENITENCIÁRIA JULIA MARANHÃO - FEMININO
MARIA ÂNGELA AMARAL DE LOURENÇO	80.776-4	PENITENCIÁRIA JULIA MARANHÃO - FEMININO

ALBANEIDE MÁXIMO DA SILVA	74.278-3	PENITENCIÁRIA JULIA MARANHÃO - FEMININO
RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS	096.232-5	PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO
TEREZA LIZELX FEITOSA LIRA	064.628-8	PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO
MERCIA MARIA ARAÚJO LIMA	118.108-4	PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO
CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	074.380-1	PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO
JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	063.155-8	PENITENCIÁRIA FORENSE DA PARAIBA
RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA	58.445-2	PENITENCIÁRIA FORENSE DA PARAIBA
ANTÔNIO LAURINO PEREIRA	510.679-6	BATALHÃO DA PM
SÔNIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	091.073-2	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE
GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	074.195-7	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE E CASA EDUCATIVA
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA	077.735-8	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE E CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM
CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE COELHO	093.301-5	CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE
GIZILDA GONZAGA DE MORAIS	096.521-9	PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE
JOSEMARA DA COSTA DA SILVA	127.763-4	PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE
PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO	079.160-7	PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO	90.710-3	PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELO AMORIM
JOÃO PEREIRA DE VASCONCELOS	73.736-4	PENITENCIÁRIA MÁXIMA DE CAMPINA GRANDE
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	102.353-5	PENITENCIÁRIA MÁXIMA DE CAMPINA GRANDE
ODINALDO ESPÍNOLA	059.647-7	PENITENCIÁRIA REG. DE CAMPINA GRANDE - SERROTÃO
WALACE OZIRIS COSTA	059.647-7	PENITENCIÁRIA REG. DE CAMPINA GRANDE - SERROTÃO
LÚCIA DE FÁTIMA DE FREIRE LINS	103.601-7	CADEIA DE ALHANDRA
MARIA DA PENHA CHACON	087.024-2	CADEIA DE ALHANDRA
JEZIEL MAGNO SOARES	104.794-9	CADEIA DE ALAGOA GRANDE
JOÃO BATISTA DE SOUZA	090.247-4	CADEIA DE ALAGOINHA
RYVILKA CAMPOS MARTINS BRONZADO	068.763-4	CADEIA DE AREIA
VALÉRIA MARIA SOLANO MACEDO DA FONSECA	131.726-1	CADEIA DE ARARUNA
ANA MARIA AMORIM	075.987-2	CADEIA DE BAYRUX
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES	070.001-1	CADEIA DE BAYRUX
VICENTE ALENCAR RIBEIRO	109.276-5	CADEIA DE BONITO DE SANTA FÉ
PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA	082.967-6	CADEIA DE BELÉM
CARLOS ANTÔNIO ALBINO DE MORAIS	067.585-7	CADEIA DE BOQUEIRÃO
PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	063.097-7	CADEIA DE CONCEIÇÃO
REGINA BENIGNA G. VITALE R. DE BARROS	077.429-4	CADEIA DE CUITÉ
ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO	106.827-9	CADEIA DE CAIÇARA
LUIZ HUMBERTO DA SILVA	87.096-2	PENITENCIÁRIA PADRÃO DE CAJAZEIRAS
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	105.835-5	CADEIA DE CAJAZEIRAS
JOÃO GAUDÊNCIO DINIZ CABRAL	097.224-4	CADEIA DE CRUZ DO ESPRITO SANTO
ANAIZA DOS SANTOS SILVEIRA	098.804-9	CADEIA DE ESPERANÇA/ILAR DO GAROTO
MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO	099.419-7	PEN. JOÃO BOSCO CARNEIRO GUARABIRA
ODINALDO DE SOUZA MANGUEIRA	075.156-1	PENITENCIÁRIA GUARABIRA
PEDRO JOSÉ DA SILVA	088.915-6	CADEIA DE ITABAIANA

ANTÔNIO DE PÁDUA FERNANDES	134.845-1	CADEIA DE INGÁ
FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA	127.779-1	CADEIA DE JUAZIRINHO
EDUARDO MARTINS GUEDES PEREIRA	089.320-0	CADEIA DE MONTEIRO
CLAUDIO DE SOUZA BARRITO	082.736-3	PRESDIO FEMININO DE PATOS
WILMA MARQUES DE LIMA ROSAS	099.686-6	CADEIA DE PRINCESA ISABEL
ALUZIA MARIA DO CARMO	087.477-9	CADEIA DE PIANCÓ
JOSÉ WILAMI DE SOUSA	098.764-6	CADEIA DE POMBAI
MARIA DE LOURDES SARATVA		
PONTES DE LIMA	091.154-5	CADEIA DE PILÕES
ROSANGELA MARIA DE MEDEIROS DE BRITO	092.147-5	CADEIA DE POCINHOS
REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO	079.457-1	CADEIA DE PEDRAS DE FOGO
JOSÉ PAULA REGO	090.304-3	CADEIA DE QUEIMADAS
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO MELO	080.314-6	CADEIA DE RIO TINTO
ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	098.802-2	CADEIA DE REMIGIO
ELBA MARIA SUASUNA DE LUCENA	079.733-2	PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA
EVERALDO LIRA DE LIMA	091.744-3	PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DANIAS	094.990-6	CADEIA DE SANTA RITA
ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO	079.065-6	CADEIA DE SAPÉ
GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA	76.272-5	CADEIA DE SANTA LUZIA
MESSIAS DELFINO LEITE	089.538-5	CADEIA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
DAMIANA ALMEIDA F DE OLIVEIRA	090.920-3	CADEIA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
NEIDE LUZIA VINAGRE NOBREGA	080.578-5	CADEIA DE SERRARIA
ODÍVIO NÓBREGA DE QUEIROZ	072.647-7	CADEIA DE SERRA BRANCA
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES		CADEIA DE SUMÉ
MARIA JUVINETE ANACLETO	135.322-5	COLÔNIA AGRÍCOLA DE SOUZA
JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE	104.535-1	CADEIA DE SOLEDADE
LUIZ DA SILVA	098.223-7	CADEIA DE TEXEIRA/TAPEIRA

Publique-se,
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 19/03/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Publicada no Diário Oficial em 19.04.2013

Republicada por omissão gráfica


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS

Companhia Docas da Paraíba

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Senhores acionistas da Companhia Docas da Paraíba a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária seguida de Extraordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2013 às 9:00 hs na Sede Social da Companhia, situada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, centro – Cabedelo-PB, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Em caráter ordinário:

- Tomada das contas da Administração com exame discussão e votação das demonstrações contábeis financeiras que se compõe de Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;
- Deliberar sobre a destinação do resultado líquido apurado no exercício.

Em caráter extraordinário

- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cabedelo, 16 de abril de 2013

Wilbur Holmes Jácome
Diretor Presidente

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontra a disposição na sede social da empresa situada na Rua Presidente João Pessoa, s/n – Centro-Cabedelo-PB, (fone 3250-3000) no horário de 07:00 hs às 13:00 hs o Balanço Patrimonial 2012.

Cabedelo, 16 de fevereiro de 2013

Wilbur Holmes Jácome
Diretor Presidente
Acionista

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA CONVOCATÓRIA NACIONAL

EDITAL Nº 01/2013 DO 14º FESTIVAL DE ARTES DE AREIA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital nº 01/2013 de seleção de propostas artísticas-culturais para compor a programação do 14º Festival de Artes de Areia, a realizar-se no período de 29 de julho a 04 de agosto de 2013, com a finalidade de estimular e popularizar a fruição das Culturas Populares, Formação Artística e dos segmentos de Linguagens Artísticas.

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 22 de abril a 05 de maio de 2013. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site do Governo do Estado da Paraíba no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/cultura, a partir do dia 22/04/2013.

João Pessoa, 19 de abril de 2013.

FRANCISCO CESAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura